



## SÚMULA 128ª REUNIÃO ORDINÁRIA COD - CAUES/PLEN/COD

Em 17 de setembro de 2024.

### 128ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COD

#### SÚMULA DE REUNIÃO

**Convocado por:**

Presidente Priscila Ceolin G. Pereira

**Data:** 19 de agosto de 2024

**Início:** 16:00hs

**Fim:** 19:00hs

**Local:** Sede do CAU/ES

Item	Assunto a ser discutido
1	<b>Verificação do “quórum”:</b> presentes o Vice-Presidente Gregório Repsold e os coordenadores Lucas Damm e André Ferreira.  Ausentes justificadamente a presidente Priscila Ceolin e o coordenador Genildo Coelho.
2	<b>Aprovação da pauta:</b> aprovada, com inclusão do ponto de pauta 5.6.
3	<b>Aprovação da súmula da 13ª reunião extraordinária:</b> aprovada.
4	<b>Comunicações:</b>  - Vice-Presidente Gregório informou que é preciso atualizar o template de apresentação, conforme definido pela Comunicação do CAU/ES.  - Del. CPFA 047/2024: edital de contratação de Analista de Finanças . O Vice-Presidente informou que, devido à necessidade urgente de contratação do analista de finanças, já houve a aprovação da Presidente (DPOES Nº 490 - ad referendum) do edital de contratação, que será homologado na próxima sessão Plenária.
5	<b>Ordem do dia:</b>
5.1	<b>Del. CEF 025/2024: alteração do calendário de reuniões</b> <b>Aprovada – Del. COD Nº 046/2024.</b>

5.2	<p><b>Del. CPFA 044/2024: encerramento contábil de abril/maio/junho/julho de 2024</b></p> <p>O Vice-Presidente Gregório destacou que o bom desempenho nestes meses se deve a um conjunto de fatores: cenário econômico favorável, boa arrecadação de anuidade de PJ e reestruturação interna, com destaque para a estruturação do setor de cobrança.</p> <p><b>Aprovada – Del. COD N° 047/2024.</b></p>
5.3	<p><b>Del. CPFA 046/2024: plano de cobrança do CAU/ES</b></p> <p>O Vice-Presidente Gregório informou que havia a necessidade de o CAU/ES sistematizar o setor de cobranças em conformidade com a Resolução CAU/BR 193/2020, o que foi feito por meio deste plano de cobrança.</p> <p><b>Aprovada – Del. COD N° 048/2024.</b></p>
5.4	<p><b>Del. CPFA 048/2024: portaria da Comissão de Documentação Interna</b></p> <p>O Vice-Presidente Gregório explicou que a criação de uma comissão interna de documentação foi uma demanda do CAU/BR.</p> <p><b>Aprovada – Del. COD N° 049/2024.</b></p>
5.5	<p><b>Aprovação do relatório da Comissão Temporária Nova Sede</b></p> <p><b>Aprovada – Del. COD N° 050/2024.</b></p>
5.6	<p><b>Del. CPFA 045/2024: reajuste salarial e de benefícios 2024</b></p> <p><b>Aprovada – Del. COD N° 051/2024.</b></p>
6	<p><b>Pauta plenária de agosto</b></p> <p>Os conselheiros definiram que a pauta da sessão plenária de agosto será composta por todas as deliberações oriundas desta reunião (Del. COD 046/2024 a Del. COD 051/2024), além das Deliberações CEF 044/2024 (edital de formação continuada) e 045/2024 (premiação acadêmica) e Deliberação CEP 039/2024 (manual de placa do arquiteto)</p>
7	<p><b>Assuntos gerais: não houve.</b></p>

**Gregório Garcia Repsold**

Vice-Presidente e Coord. CPFA

**Lucas Damm Cuzzuol**

Coord. CED

**André Lima Ferreira**

Coord. CEF



Documento assinado eletronicamente por **Gregório Garcia Repsold, Coordenador CPFA**, em 25/09/2024, às 18:09 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Damm Cuzzuol, Coordenador CED**, em 26/09/2024, às 13:42 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **André Lima Ferreira, Coordenador CEF**, em 26/09/2024, às 14:36 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **9905F436** e informando o identificador **0341053**.

---